

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DE
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE
AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

A reforma da contabilidade e das contas públicas visa colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da nova Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, iniciam a reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando procedimentos, melhorando a transparência das contas públicas, contribuindo assim para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e do relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas que fazem parte do novo normativo representa um novo modelo de normalização contabilística e implica grandes alterações na contabilidade pública.

Assim, o presente relatório descreve a atividade do Município de Vila Franca do Campo no ano de 2025, dando especial enfoque aos assuntos orçamentais, económicos e financeiros. É um imperativo legal resultante da alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os **documentos de prestação de contas**, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;”.*

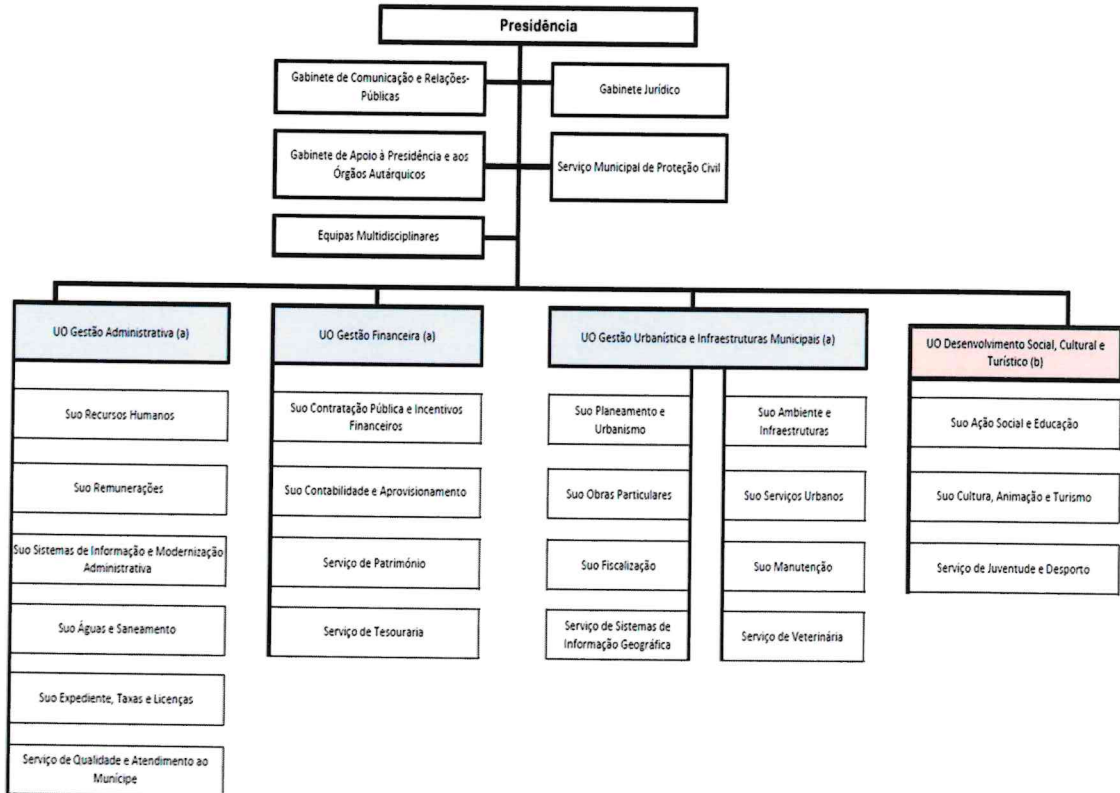
Todos os documentos de prestação de contas que serviram de base de cálculo para os valores que adiante são apresentados, seguem as regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e visam o controlo político, jurisdicional e administrativo, pelas respetivas autoridades competentes:

- Assembleia Municipal
- Tribunal de Contas
- Órgãos de tutela da Administração Pública Regional



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA



- a) Unidades Orgânicas equiparadas a Divisões Municipais
 - b) Unidade Orgânica de 3.º grau
- Nota: Suo corresponde a Subunidade Orgânica

Depois das Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025 o elenco camarário ficou com a seguinte composição:

- Presidente da Câmara a tempo inteiro
- Vice-Presidente a tempo inteiro
- 2 Vereadores a tempo inteiro
- 3 Vereadores sem termo.

Os vereadores a tempo inteiro e um vereador sem termo foram eleitos pelo Partido Socialista e os outros dois vereadores sem termo foram eleitos pelo Partido Social Democrata

No Gabinete de Apoio à Presidência e aos Órgãos Autárquicos foram nomeados um Chefe de Gabinete e uma Secretária.


 P. C.

RECURSOS HUMANOS

EFETIVOS

No ano de 2025, a autarquia dispôs de um efetivo de 90 trabalhadores, sendo todos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contra os 95 registados no ano 2024. O decréscimo de cinco efetivos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado deveu-se à aposentação dos trabalhadores.

4

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA E SEXO

No ano de 2025, os recursos humanos da autarquia registaram a seguinte estrutura profissional em razão da categoria e do sexo:

Cargo/Categoria	N.º	Percentagem	M	F
Dirigentes	2	2,22%	0	2
Técnico Superior	11	12,22%	5	6
Técnico Superior - (Contrato de cedência de interesse público)	0	0%	0	0
Informática	3	3,34%	2	1
Adm. e Técnicos - Profissional	27	30%	7	20
Adm. e Técnicos - Profissional (Contrato de cedência de interesse público)	0	0%	0	0
Operários e auxiliares	47	52,22%	38	9
Op. e auxiliares - (Contrato de cedência de interesse público)	0	0%	0	0
TOTAL	90	100%	52	38

DISTRIBUIÇÃO POR ANTIGUIDADE

Considerando a antiguidade dos trabalhadores com vínculo laboral, a estrutura profissional da autarquia apresentou em 2025, a seguinte configuração:

Antiguidade	2023				2024				2025			
	M	F	Total	%	M	F	Total	%	M	F	Total	%
Até 5 anos	6	1	7	7%	8	4	12	13%	2	1	3	3%
5 - 9	6	8	14	14%	9	8	17	17%	10	9	19	21%
10 - 14	4	3	7	7%	0	0	0	0%	3	2	5	5,5%
15 - 19	6	5	11	11%	6	6	12	13%	3	2	5	5,5%
20 - 24	13	9	22	22%	12	9	21	22%	12	12	24	27%
25 - 29	6	5	11	11%	6	3	9	10%	8	4	12	13%
30 - 35	7	2	9	9%	1	2	3	3%	5	1	6	7%
>36	10	10	20	20%	14	7	21	22%	10	6	16	18%
TOTAL	101				95				90			

A O A
Info
Jul
P. 10

Análise às Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam as linhas estratégicas orientadoras do programa político do executivo, e são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Execução do Plano Plurianual Investimentos - 2025

Designação	Orçamento (Previsões corrigidas)	Realizado Total	Pago	Taxa de Realização	Taxa de Execução
1 - Funções Gerais	1 620 063,97	435 176,16	435 176,16	26,9%	26,9%
1.110 - Serviços Gerais da Adm. Pública	1 299 063,97	239 384,89	239 384,89	18,4%	18,4%
1.120 - Segurança e Ordem Pública	321 000,00	195 791,27	195 791,27	61,0%	61,0%
2 - Funções Sociais	5 833 473,00	4 213 260,76	4 213 260,76	72,2%	72,2%
2.220 - Saúde	5 000,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
2.232 - Ação Social	48 000,00	46 808,29	46 808,29	97,5%	97,5%
2.240 - Habitação e Serviços Coletivos	5 479 973,00	4 083 744,25	4 083 744,25	74,5%	74,5%
2.241 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
2.250 - Serviços Culturais, Recr. e Religiosos	300 500,00	82 708,22	82 708,22	27,5%	27,5%
3 - Funções Económicas	5 406 100,00	329 288,98	329 288,98	6,1%	6,1%
3.320 - Indústria e Energia	56 500,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
3.330 - Transportes e Comunicações	2 078 600,00	326 558,46	326 558,46	15,7%	15,7%
3.340 - Comércio e Turismo	21 000,00	2 730,52	2 730,52	13,0%	13,0%
3.350 - Outras Funções económicas	3 250 000,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
TOTAL	12 859 636,97	4 977 725,90	4 977 725,90	38,7%	38,7%

O Plano Plurianual de Investimentos tinha no final de 2025 uma dotação prevista corrigida de doze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis euro e noventa e sete centimos e foram pagos quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco euros e noventa centimos.

As taxas de realização e a de execução anual (2025) foram de 38,7%.

Execução das AMR - 2025

Designação	Orçamento (Previsões corrigidas)	Realizado	Pago	Taxa de Realização	Taxa de Execução
1 - Funções Gerais	1 463 994,00	1 273 827,66	1 271 424,85	87,0%	86,8%
1.110 - Serviços Gerais da Adm. Pública	1 397 994,00	1 207 883,59	1 205 480,78	86,4%	86,2%
1.120 - Segurança e Ordem Pública	66 000,00	65 944,07	65 944,07	99,9%	99,9%
2 - Funções Sociais	1 989 150,00	1 453 369,25	1 453 369,25	73,1%	73,1%
2.210 - Educação	50 000,00	43 239,59	43 239,59	86,5%	86,5%
2.232 - Ação Social	216 050,00	152 052,86	152 052,86	70,4%	70,4%
2.240 - Habitação e Serviços Coletivos	1 168 500,00	775 838,50	775 838,50	66,4%	66,4%
2.250 - Serviços Culturais, Recr. e Religiosos	554 600,00	482 238,30	482 238,30	87,0%	87,0%
3 - Funções Económicas	100,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
3.340 - Turismo	100,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
4 - Outras Funções	1 577 675,00	1 415 041,20	1 415 041,20	89,7%	89,7%
4.410 - Operações da Dívida Autárquica	1 577 675,00	1 415 041,20	1 415 041,20	89,7%	89,7%
TOTAL	5 030 919,00	4 142 238,11	4 139 835,30	82,3%	82,3%

Nas atividades mais relevantes verifica-se uma taxa de realização e de execução anual de 82,3%, onde os valores com as “Operações da Dívida Autárquica” se evidenciam.

Análise Orçamental

Receita

Evolução da receita (cobrada total) no quadriénio 2022-2025						
Recargas	2022	2023	2024	2025	Var. em valor 2024 e 2025	Var. em % 2024/2025
01. Impostos Diretos	2 493 925,02	2 923 757,38	2 842 091,99	2 616 132,60	-225 959,39	-8,0%
IMI	1 439 137,78	1 377 368,90	1 352 307,02	1 455 686,91	103 379,89	7,6%
IUC	176 621,28	190 963,20	192 072,35	205 906,86	13 834,51	7,2%
IMT	694 652,50	1 230 414,71	1 105 861,91	711 633,81	-394 228,10	-35,6%
Derrama	183 513,46	125 010,57	191 850,71	242 905,02	51 054,31	26,6%
02. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e O. Penalidades	519 987,98	544 112,90	665 464,39	763 178,53	97 714,14	14,7%
05. Rendimentos de Propriedade	8 068,56	2 513,35	6 707,04	13 683,55	6 976,51	0,0%
06. Transferências Correntes	5 659 803,61	5 446 441,26	6 424 670,12	7 038 639,34	613 969,22	9,6%
FEF	4 897 750,00	4 863 045,00	5 028 682,00	5 268 931,00	240 249,00	4,8%
FSM	274 408,00	282 503,00	359 550,00	390 425,00	30 875,00	8,6%
IRS	192 922,00	228 534,00	263 167,00	275 855,00	12 688,00	4,8%
Outras	292 723,61	72 359,26	773 271,12	1 103 428,34	330 157,22	42,7%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 419 984,05	1 626 286,40	1 712 101,84	1 725 299,25	13 197,41	0,8%
08. Outras receitas correntes	0,00	90,00	45,00	0,00	-45,00	0,0%
Total das Receitas Correntes	10 101 769,22	10 543 201,29	11 651 080,38	12 156 933,27	505 852,89	4,3%
09. Venda de Bens de Investimento	68 000,00	0,00	128 860,27	0,00	-128 860,27	0,0%
10. Transferências de Capital	1 817 409,35	3 844 377,37	3 266 083,27	4 632 334,23	1 366 250,96	41,8%
FEF	508 168,00	540 338,00	558 742,00	585 437,00	26 695,00	4,8%
Outras	1 309 241,35	3 304 039,37	2 707 341,27	4 046 897,23	1 339 555,96	49,5%
11. Activos Financeiros	6 625,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Total das Receitas Capital	1 892 034,44	3 844 377,37	3 394 943,54	4 632 334,23	1 237 390,69	36,4%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	6 897,17	9 223,75	36 919,88	22 970,39	-13 949,49	-37,8%
Reposições Não Abatidas	6 897,17	9 223,75	36 919,88	22 970,39	-13 949,49	-37,8%
Total das Receitas Orçamentais	12 000 670,83	14 396 802,41	15 082 943,80	16 812 237,89	1 729 294,09	11,5%

A receita orçamental total apresenta um aumento relativamente a 2024 de um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos o que corresponde a 10,2%.

Execução da receita 2025

Receitas	Previsões Corrigida	Receita Cobrada Líquida Total em 2025	Taxa de Execução	% no Total
01. Impostos Diretos	2 576 083,00	2 616 132,60	101,55%	15,6%
IMI	1 410 459,00	1 455 686,91	103,21%	8,7%
IUC	191 856,00	205 906,86	107,32%	1,2%
IMT	829 096,00	711 633,81	85,83%	4,2%
Derrama	144 672,00	242 905,02	167,90%	1,4%
02. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00%	0,0%
04. Taxas, Multas e O. Penalidades	591 517,00	763 178,53	129,02%	4,5%
05. Rendimentos de Propriedade	502,00	13 683,55	2725,81%	0,1%
06. Transferências Correntes	7 000 148,85	7 038 639,34	100,55%	41,9%
FEF	5 268 931,00	5 268 931,00	100,00%	31,3%
FSM	390 425,00	390 425,00	100,00%	2,3%
IRS	275 855,00	275 855,00	100,00%	1,6%
Outras	1 064 937,85	1 103 428,34	103,61%	6,6%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 620 474,00	1 725 299,25	106,47%	10,3%
08. Outras Receitas Correntes	8,00	0,00	0,00%	0,0%
Total das Receitas Correntes	11 788 732,85	12 156 933,27	103,12%	72,3%
09. Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00%	0,0%
10. Transferências de Capital	8 911 293,97	4 632 334,23	51,98%	27,6%
FEF	585 437,00	585 437,00	100,00%	3,5%
Outras	8 325 856,97	4 046 897,23	48,61%	24,1%
11. Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,0%
12. Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,0%
Total das Receitas Capital	8 911 293,97	4 632 334,23	51,98%	27,6%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	2,00	22 970,39	1148519,50%	0,1%
Reposições Não Abatidas	2,00	22 970,39	1148519,50%	0,1%
Total das Receitas Orçamentais	20 700 028,82	16 812 237,89	81,22%	100,0%

A execução da receita líquida total apresenta uma taxa de 81,22%, registando-se nas receitas correntes 103,12% e nas receitas de capital 51,98%.

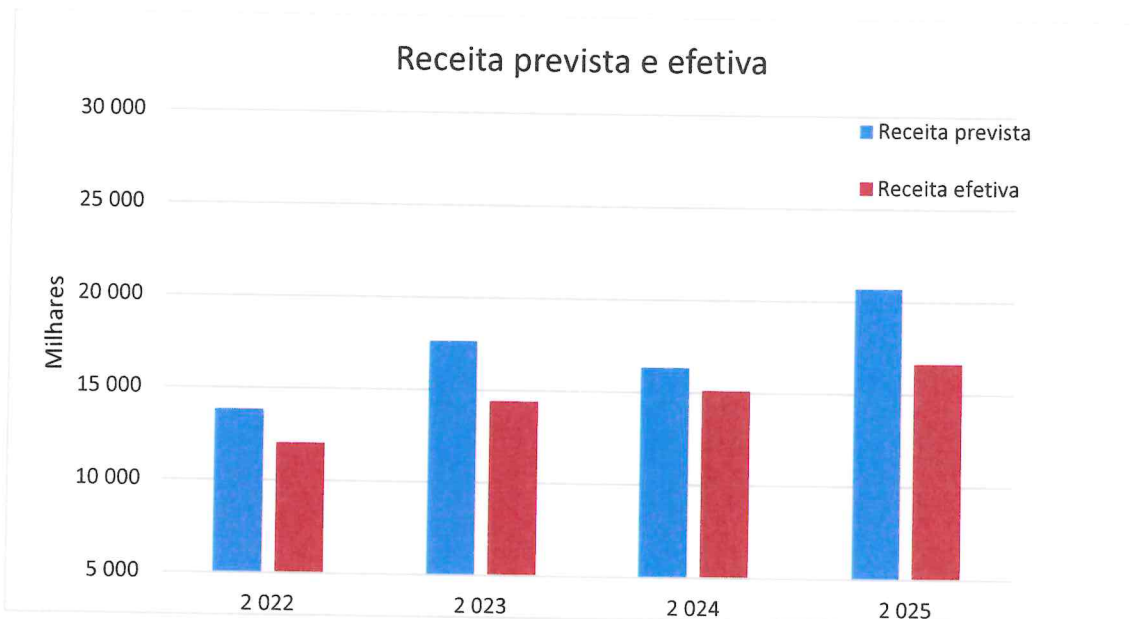
As receitas próprias¹ representam cerca de 30,58% do total das receitas.

O maior contributo para o total das receitas próprias foi dado pela receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) representando 28,31% do total destas.

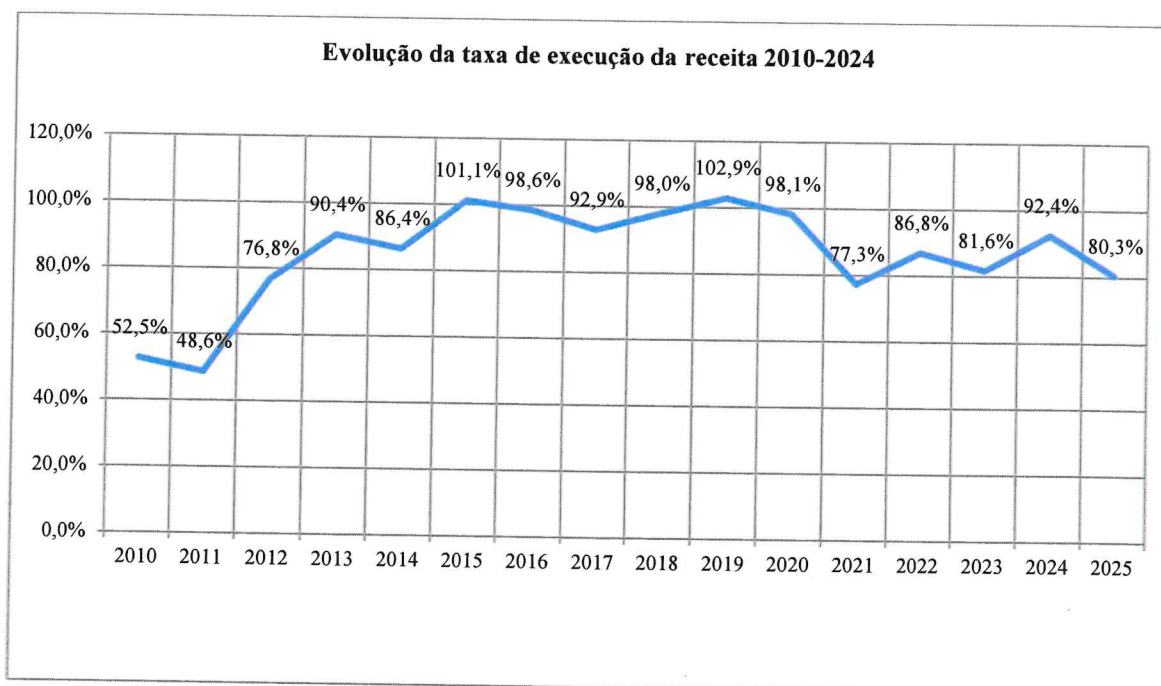
¹ Receitas Próprias = Total da Receita – Transferências correntes – Transferências de capital – Passivos financeiros

Handwritten signature and initials

Handwritten initials 'Pis'



O gráfico apresenta a comparação entre a receita prevista corrigida e a respetiva execução. Como se pode verificar, no ano de 2025 existe um desfasamento entre o previsto e o executado. Em 2025 a receita efetiva foi inferior à prevista, fruto da baixa execução das receitas de capital – co-financiamentos.



Despesa

Evolução da despesa (paga total) no quadriénio 2022-2025

Despesa	2022	2023	2024	2025	Var. em valor 2024-2025	Var. em % 2024-2025
01.Despesa com Pessoal	2 829 601,03	3 076 925,03	3 135 991,05	2 867 846,62	-268 144,43	-8,6%
01.01.Remun. Certas e Permanentes	2 033 407,82	2 230 282,98	2 320 136,48	2 177 951,77	-142 184,71	-6,1%
01.02.Abonos Variáveis e Eventuais	150 826,80	141 113,98	181 811,65	153 944,75	-27 866,90	-15,3%
01.03.Segurança Social	645 366,41	705 528,07	634 042,92	535 950,10	-98 092,82	-15,5%
02. Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 645 649,82	3 857 153,07	4 266 939,79	4 512 714,80	245 775,01	5,8%
02.01.Aquisição de Bens	525 207,85	495 986,02	503 868,28	488 531,27	-15 337,01	-3,0%
02.02.Aquisição de Serviços	3 120 441,97	3 361 167,05	3 763 071,51	4 024 183,53	261 112,02	6,9%
03. Juros e Outros Encargos	575 682,03	552 664,71	289 426,75	277 673,36	-11 753,39	-4,1%
04. Transferências Correntes	778 467,14	830 696,43	893 691,59	1 122 236,07	228 544,48	25,6%
05. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	41 636,96	125 096,45	55 043,38	58 360,50	3 317,12	6,0%
Total das Despesas Correntes	7 871 036,98	8 442 535,69	8 620 656,76	8 838 831,35	218 174,59	2,5%
07. Aquisição de Bens de Capital	4 366 444,58	5 091 291,76	3 760 113,03	4 977 725,90	1 217 612,87	32,4%
09. Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	1 202 205,25	1 330 099,59	1 137 367,84	1 137 367,84	0,00	0,0%
Total das Despesas Capital	5 568 649,83	6 421 391,35	4 897 480,87	6 115 093,74	1 217 612,87	24,9%
Total das Despesas	13 439 686,81	14 863 927,04	13 518 137,63	14 953 925,09	1 435 787,46	10,6%

Em relação à despesa corrente, esta apresenta um aumento relativamente a 2024 de 2,5%, que em valor corresponde a duzentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos. A maior variação foi registada na despesa corrente (Transferências Correntes).

Evolução da despesa paga com aquisição de serviços no quadriénio 2022-2025

Despesa	2022	2023	2024	2025	Var. em valor 2025-2024	Var. em % 2025-2024
020201 - Encargos das instalações	127 115,42	144 162,67	120 135,66	140 394,01	20 258,35	16,9%
020202 - Limpeza e Higiene	0,00	2 197,60	8 451,06	4 955,52	-3 495,54	-70,5%
020203 - Conservação de bens	63 423,27	61 646,70	116 841,39	107 568,83	-9 272,56	-7,9%
020204 - Locação de edifícios	442 187,59	424 782,21	427 496,32	425 555,33	-1 940,99	-0,5%
020205 - Locação de material de informática	8 847,17	12 130,69	11 197,56	12 782,16	1 584,60	14,2%
020208 - Locação de outros bens	1 903,56	2 086,61	2 164,56	2 086,61	-77,95	-3,6%
020209 - Comunicações	86 261,75	90 657,85	105 182,29	117 202,23	12 019,94	11,4%
020210 - Transportes	52 587,08	78 550,76	78 098,76	75 314,85	-2 783,91	-3,6%
020211 - Representação dos serviços	3 553,70	3 923,20	723,74	1 067,60	343,86	47,5%
020212 - Seguros	19 275,28	37 920,82	33 967,54	52 828,24	18 860,70	55,5%
020213 - Deslocações e estadas	25 115,97	27 765,75	23 891,74	22 358,35	-1 533,39	-6,4%
020214 - Estudos, pareceres e projetos e consultadoria	12 947,88	11 042,50	17 510,20	18 641,20	1 131,00	6,5%
020215 - Formação	910,00	419,00	2 931,96	7 152,20	4 220,24	143,9%
020217 - Publicidade	53 074,70	60 625,77	58 789,56	73 138,84	14 349,28	24,4%
020218 - Vigilância e segurança	159 908,92	123 027,60	196 416,48	185 669,24	-10 747,24	-5,5%
020219 - Assistência técnica	129 215,43	138 637,30	164 428,24	146 886,00	-17 542,24	-10,7%
020220 - Outros trabalhos especializados	948 644,48	787 337,08	855 461,81	1 211 531,02	356 069,21	41,6%
020224 - Encargos de cobrança de receita	70 290,34	81 849,04	78 168,64	73 857,40	-4 311,24	-5,5%
020225 - Outros serviços	915 179,43	1 272 403,90	1 458 615,25	1 345 193,90	-113 421,35	-7,8%
Total	3 120 441,97	3 361 167,05	3 760 472,76	4 024 183,53	263 710,77	7,0%

Comparando o total das despesas pagas da rubrica aquisição de serviços entre os vários anos e especificamente entre 2025 e 2024, constata-se que existe uma variação negativa, ou seja, um aumento da despesa paga em 7%. Das várias rubricas que compõem a aquisição de serviços a que mais contribuiu para este aumento foi a rubrica “020220 – Outros Trabalhos Especializados” com um aumento de 356 069,21€.

Execução da despesa - 2025

Despesa	Despesa Orçada (corrigida)	Despesa Comprom.	Obrigações	Despesa Paga	Tx. de Execução (Pg/Dot.)	% no Total
01.Despesa com Pessoal	3 746 780,00	2 910 400,96	2 882 872,75	2 867 846,62	76,5%	19,2%
01.01.Remunerações Certas e Permanentes	2 798 167,00	2 192 385,52	2 192 385,52	2 177 951,77	77,8%	14,6%
01.02.Abonos Variáveis e Eventuais	202 597,00	154 537,13	154 537,13	153 944,75	76,0%	1,0%
01.03.Segurança Social	746 016,00	563 478,31	535 950,10	535 950,10	71,8%	3,6%
02. Aquisição de Bens e Serviços Correntes	5 712 009,85	4 863 128,58	4 519 106,21	4 512 714,80	79,0%	30,2%
02.01.Aquisição de Bens	631 500,00	523 505,25	488 531,27	488 531,27	77,4%	3,3%
02.02.Aquisição de Serviços	5 080 509,85	4 339 623,33	4 030 574,94	4 024 183,53	79,2%	26,9%
03. Juros e Outros Encargos	277 675,00	277 673,36	277 673,36	277 673,36	100,0%	1,9%
04. Transferências Correntes	1 321 150,00	1 178 934,65	1 122 932,47	1 122 236,07	84,9%	7,5%
06. Outras Despesas Correntes	67 102,00	59 510,85	58 360,50	58 360,50	87,0%	0,4%
Total das Despesas Correntes	11 124 716,85	9 289 648,40	8 860 945,29	8 838 831,35	79,5%	59,1%
07. Aquisição de Bens de Capital	12 859 636,97	6 250 459,83	4 977 725,90	4 977 725,90	38,7%	33,3%
08.Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09. Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10. Passivos Financeiros	1 300 000,00	1 137 367,84	1 137 367,84	1 137 367,84	87,5%	7,6%
Total das Despesas Capital	14 159 636,97	7 387 827,67	6 115 093,74	6 115 093,74	43,2%	40,9%
Total das Despesas	25 284 353,82	16 677 476,07	14 976 039,03	14 953 925,09	59,1%	100,0%

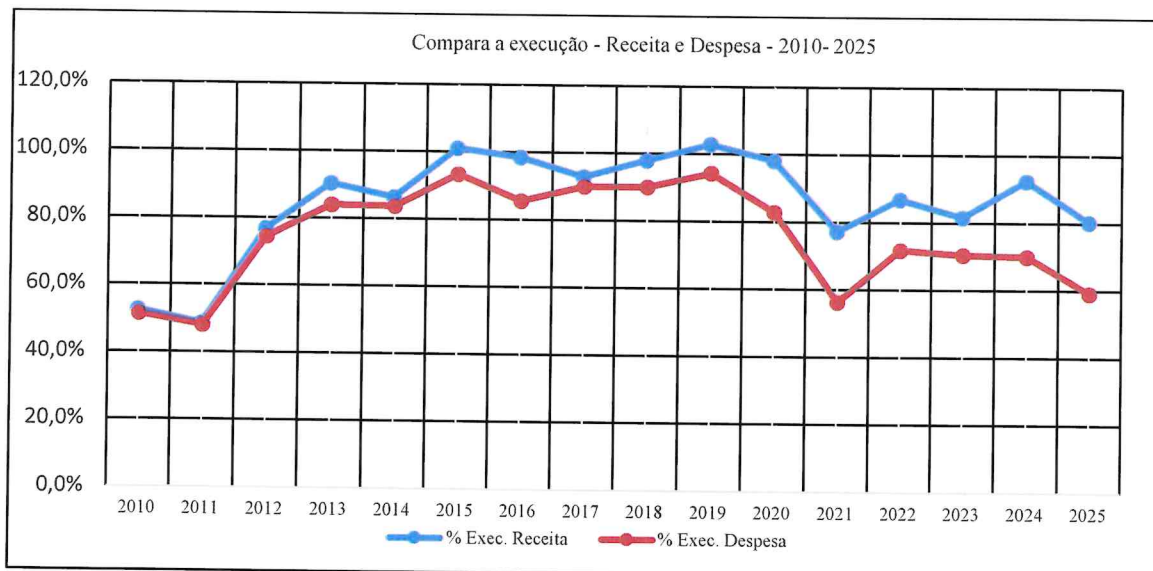
A taxa de execução da despesa foi de 59,1%. As despesas correntes tiveram um peso relativo de 59,1% e as despesas de capital de 40,9% do total. As despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços representam mais do que 83,5% da despesa corrente. O serviço da dívida² foi cerca de 1,41 milhões de euros, representando 9,46% da despesa total paga.

Dos 1,41 milhões de euros do serviço da dívida, 1 137 367,84€ é passivo financeiro.

² Serviço da dívida = Passivos Financeiros + Juros e outros encargos



A baixa execução de 2025 está relacionada com a baixa execução da despesa de capital – co-financiamentos.



Resultado Orçamental

No quadro seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

12

Resultado Orçamental

DESIGNAÇÃO	2022	2023	2024	2025
Receita corrente líquida cobrada	10 101 769,22	10 543 201,29	11 651 080,38	12 156 933,27
Despesa corrente paga	7 871 036,98	8 442 535,69	8 620 656,76	8 838 831,35
Saldo corrente	2 230 732,24	2 100 665,60	3 030 423,62	3 318 101,92
Receita capital líquida cobrada	1 892 034,44	3 844 377,37	3 394 943,54	4 632 334,23
Despesa capital paga	5 568 649,83	6 421 391,35	4 897 480,87	6 115 093,74
Saldo de capital	-3 676 615,39	-2 577 013,98	-1 053 103,50	-1 482 759,51
Receita total cobrada líquida	11 993 803,66	14 396 802,41	15 082 943,80	16 812 237,89
Despesa total paga	13 439 686,81	14 863 927,04	13 518 137,63	14 953 925,09
Saldo orçamental para a gerência seguinte	3 486 644,00	3 019 519,51	4 584 325,68	6 442 638,48
Saldo orçamental da gerência anterior	4 925 660,13	3 486 644,00	3 019 519,51	4 584 325,68
Saldo do ano do orçamento	-1 445 883,15	-467 124,63	1 564 806,17	1 858 312,80

Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental dispõe que as receitas correntes têm de ser pelo menos iguais às despesas correntes. No entanto, com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, foi introduzido uma inovação, mais restritiva, passando a consagrar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo foi calculada com os valores em dívida em 1 de janeiro de 2014 dos respetivos empréstimos pelo número de anos remanescentes. Acresce a este valor o montante dos empréstimos novos pelo número de anos da sua contratação.

Deste modo, verificando a disposição legal, constata-se que esta foi cumprida³ pela observação direta do quadro.

Equilíbrio Orçamental 2025

		Dados do Exercício de 2025			
		Receita	Despesa	Saldo	Diferença
A - Receitas Correntes Brutas Cobrada		12 164 000,69			
B - Despesas Correntes Pagas - Ano			8 838 831,35		
C - Saldo Corrente ((A) -(B))				3 325 169,34	
D - Média dos Empréstimos de M/L Prazo a 01-01-2024			1 421 515,51		
E - Diferença ((C)-(D))					1 903 653,83
F - Posição em 2025					
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas em 2025	608 200,03			

³ N.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Principais Indicadores Orçamentais

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores orçamentais.

Evolução dos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais de Estrutura		2025	2024
Da Receita			
	Impostos diretos/Receitas correntes	21,5%	24,4%
	Taxas, multas e outras penalidades/Receitas correntes	6,3%	5,7%
	Transferências correntes/Receitas correntes	57,9%	55,1%
	Transferências capital/Receitas de capital	100,0%	96,2%
	Passivos financeiros/Receitas de capital	0,0%	0,0%
	Receitas correntes/Receitas Totais	72,4%	77,4%
	Receitas capital/Receitas totais	27,6%	22,6%
Da Despesa			
	Pessoal/Despesa corrente	32,4%	36,2%
	Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	51,1%	49,5%
	Transferências correntes/Despesas correntes	12,7%	10,4%
	Aquisição de bens de capital/Despesa de capital	81,4%	76,8%
	Passivos financeiros/Despesas de capital	18,6%	23,2%
	Despesas correntes/Despesas totais	59,1%	63,8%
	Despesas de capital/Despesas totais	40,9%	36,2%
	Cobertura das despesas pelas receitas	1,12	1,11
	Receitas próprias (1)	5 118 293,93	5 355 270,53
<p>Notas:</p> <p>(1) De acordo com o SNC-AP correspondem às receitas totais abatidas das transferências e dos passivos financeiros.</p>			

Análise Económico-Financeira

Balanço

Evolução do Balanço - Ativo

14

Componentes do Ativo	2024		2025		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2025-2024	(2025-2024) %
ATIVO NÃO CORRENTE	108 656 432,41	90,82%	110 655 722,93	91,89%	1 999 290,52	1,8%
Ativos fixos tangíveis	107 051 693,35	89,48%	108 986 934,33	90,50%	1 935 240,98	1,8%
Ativos intangíveis	335 787,54	0,28%	302 153,25	0,25%	-33 634,29	-10,0%
Participações financeiras	1 268 951,52	1,06%	1 366 635,35	1,13%	97 683,83	7,7%
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%
ATIVO CORRENTE	10 978 325,25	9,18%	9 769 941,25	8,11%	-1 208 384,00	-11,0%
Inventários	28 692,90	0,02%	26 531,94	0,02%	-2 160,96	-7,5%
Deved. transf. e subs. não reembolsável	3 732 975,33	3,12%	765 014,15	0,64%	-2 967 961,18	-79,5%
Clientes, contribuintes e utentes	294 121,86	0,25%	261 332,61	0,22%	-32 789,25	-11,1%
Estado e outros entes públicos	64 429,00	0,05%	56 067,13	0,05%	-8 361,87	-13,0%
Outras contas a receber	2 005 525,18	1,68%	1 902 759,32	1,58%	-102 765,86	-5,1%
Diferimentos	27 630,93	0,02%	19 217,73	0,02%	-8 413,20	-30,4%
Caixa e depósitos	4 824 950,05	4,03%	6 739 018,37	5,60%	1 914 068,32	39,7%
TOTAL DO ATIVO	119 634 757,66	100,00%	120 425 664,18	100,00%	790 906,52	0,7%

O total do ativo em 2025 ascende a 120,4 milhões de euros, dos quais 110,6 milhões são relativos ao ativo não corrente. A variação é justificada pelo aumento das rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Caixa e Depósitos, bem como, pela diminuição da rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Evolução do Balanço - Património Líquido

Componentes do Património Líquido	2024		2025		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2025-2024	(2025-2024) %
Património/Capital	75 792 578,95	89,6%	75 792 578,95	87,0%	0,00	0,0%
Reservas	206 291,22	0,2%	206 291,22	0,2%	0,00	0,0%
Resultados Transitados	-18 369 146,93	-21,7%	-17 709 916,39	-20,3%	659 230,54	-3,6%
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras variações no Património Líquido	26 298 005,47	31,1%	27 749 150,03	31,9%	1 451 144,56	5,5%
Resultado Líquido do período	659 230,54	0,8%	1 048 108,81	1,2%	388 878,27	59,0%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	84 586 959,25	100,0%	87 086 212,62	100,0%	2 499 253,37	3,0%

O património líquido em 2025 apresentam um montante de 87 milhões de euros. A variação é justificada pelo aumento da rubrica de subsídios ao investimento, bem como, pela aplicação do resultado líquido.

Evolução do Balanço - Passivo

Componentes do Passivo	2024		2025		Var. em valores		Var. em %	
	Montante	% do total	Montante	% do total	2025-2024	(2025-2024) %		
PASSIVO NÃO CORRENTE	28 602 983,17	81,6%	27 231 205,03	81,7%	-1 371 778,14	-4,80%		
Provisões	100 000,00	0,3%	100 000,00	0,3%	0,00	0,00%		
Financiamentos obtidos	27 974 046,52	79,8%	26 836 678,68	80,5%	-1 137 367,84	-4,07%		
Diferimentos	290 096,52	0,8%	0,00	0,0%	-290 096,52	0,00%		
Outras contas a pagar	238 840,13	0,7%	294 526,35	0,9%	55 686,22	23,32%		
PASSIVO CORRENTE	6 444 815,24	18,4%	6 108 246,53	18,3%	-336 568,71	-5,22%		
Fornecedores	233,53	0,0%	0,00	0,0%	-233,53	-100,00%		
Estado e outros entes públicos	20 741,07	0,1%	16 941,01	0,1%	-3 800,06	-18,32%		
Financiamentos obtidos	1 141 013,00	3,3%	1 141 013,00	3,4%	0,00	0,00%		
Fornecedores de investimentos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00%		
Outras contas a pagar	1 402 543,70	4,0%	528 543,56	1,6%	-874 000,14	-62,32%		
Diferimentos	3 880 283,94	11,1%	4 421 748,96	13,3%	541 465,02	0,00%		
TOTAL DO PASSIVO	35 047 798,41	100,0%	33 339 451,56	100,0%	-1 708 346,85	-4,87%		

O passivo total ascende a 33,3 milhões de euros.

Demonstração de Resultados por Natureza

O ano de 2025 apresenta um resultado líquido do período de 1 048 108,81€, e um EBITDA de 4.537.886,18 euros.

Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2025	Var. valor	Var. %
	Montante	Montante	25-24	(25-24)%
Impostos, contribuições e taxas	3 580 275,89	3 384 371,67	-195 904,22	-5,47%
Vendas	667 256,07	834 340,84	167 084,77	25,04%
Prestação de serviços e concessões	824 732,30	669 792,85	-154 939,45	-18,79%
Rend./Gastos imputados de ent.contr., associadas e empr. conj			0,00	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 281 033,27	7 171 493,22	890 459,95	14,18%
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	-145 137,53	-153 067,49	-7 929,96	5,46%
Fornecimentos e serviços externos	-4 317 650,83	-4 512 388,77	-194 737,94	4,51%
Gastos com o pessoal	-2 957 036,11	-2 783 056,50	173 979,61	-5,88%
Transferências e subsídios concedidos	-848 909,07	-1 042 722,92	-193 813,85	22,83%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	11 557,97	-18 407,20	-29 965,17	-259,26%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros rendimentos	1 183 226,07	1 031 077,15	-152 148,92	-12,86%
Outros gastos	-156 585,66	-43 546,67	113 038,99	-72,19%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 122 762,37	4 537 886,18		
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	-3 180 802,68	-3 225 778,42	-44 975,74	1,41%
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)	941 959,69	1 312 107,76		
Juros e rendimentos similares obtidos	6 697,60	13 683,55	6 985,95	104,31%
Juros e gastos similares suportados	-289 426,75	-277 682,50	11 744,25	-4,06%
Resultados antes de impostos	659 230,54	1 048 108,81		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00		
Resultado líquido do período	659 230,54	1 048 108,81		
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				
	659 230,54	1 048 108,81		

Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios demonstram as relações entre agrupamentos de contas e as próprias contas, balanço e demonstração dos resultados, quantificando fatos, detetando anomalias e fazendo comparações no tempo. Apresenta-se seguidamente os principais indicadores económico-financeiros.

Evolução dos indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácios	2025	2024
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	72,32%	70,70%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	261,21%	241,35%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	159,95%	170,34%
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário) /Passivo Corrente	159,51%	169,90%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	110,33%	74,87%
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	1,20%	0,78%

Endividamento Municipal

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	TOTAL	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4) / 3
10 101 769	10 543 201	11 651 080	32 296 050	10 765 350

Limite da dívida total para 2025 (1,5x média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)

Endividamento Municipal 2024 - 2025

Designação		31/12/2024	31/12/2025	Variação 2024/2025
Curto Prazo	Empréstimo de curto prazo(exigível)	1 141 013,00	1 141 013,00	0,0%
	Fornecedores c/corrente	233,53	0,00	-100,0%
	F. de imobilizado c/corrente	0,00	0,00	0,0%
	Estados e outros entes públicos	0,00	0,00	0,0%
	Outros credores	0,00	0,00	0,0%
TOTAL		1 141 246,53	1 141 013,00	0,0%
M/L Prazo	Empréstimos Municipais	27 974 046,52	26 836 678,68	-4,1%
	TOTAL	27 974 046,52	26 836 678,68	-4,1%
TOTAL GERAL		29 115 293,05	27 977 691,68	-3,9%

Limite da dívida total	16 148 025
------------------------	------------

Dívida em excesso	11 829 666,49
-------------------	----------------------

O endividamento municipal no final de 2025 era de 27,9 milhões de euros, dos quais 1,1 milhões de euros é exigível a curto prazo e 26,8 milhões de euros exigíveis a médio e longo prazo.

A dívida total diminuiu 3,9% no exercício de 2025 relativamente a 2024.

Assim, o Município apresenta um excesso de dívida no montante de 11 829 666,49€ do qual foi retirada a dívida não orçamental e acrescida a contribuição das AM, SM, SEL e Entidades Participadas (ver o valor no ponto 7º do acompanhamento da PAM). De acordo com o PAM, a entidade sairá da situação de incumprimento do limite da dívida em 2034.

Contabilidade de Gestão

Em conformidade com o estabelecido no ponto 2.8.3 do POCAL, o Município de Vila Franca do Campo implementou o sistema de contabilidade de custos em 2009, agora contabilidade de gestão.

Os gastos de 2025 totalizam 12 milhões de euros, distribuídos pelos diversos centros de responsabilidade, verificando-se montantes mais significativos na “Secção Obras Municipais, Água, Saneamento, Parque de Máquinas” e no “Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais”.

Refere-se que a diferença existente entre o total dos gastos dos vários Centros de Responsabilidade (12 057 029,38€) e o total dos Gastos da Contabilidade Patrimonial (12 056 650,47€) é de 378,91€, sendo esta diferença resultante do método de cálculo das depreciações e amortizações em ambos os módulos e de desvios causados pelo cálculo hora da mão -de-obra e das máquinas e viaturas.

Gastos e Rendimentos por Centro de Responsabilidades

Centro de responsabilidade	Valor do gasto (6)	Valor do rendimento (7)	% no TOTAL dos Gastos
Assembleia Municipal	161 198,76	0,00	1,3%
Câmara Municipal	1 223 659,50	11 569 571,36	10,1%
Serviços de Proteção Civil	9 631,87	0,00	0,1%
Gabinete de Apoio ao Presidente	163 373,99	0,00	1,4%
Serviços de Informática	300 698,79	0,00	2,5%
Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais	3 245 628,85	140,09	26,9%
Gabinete Técnico	384 898,71	0,00	3,2%
Divisão Administrativa e Operacional	17 502,80	0,00	0,1%
Secção Recrutamento, Seleção, Cadastro e Formação	209 895,76	0,00	1,7%
Secção de Remunerações	32 502,67	0,00	0,3%
Secção de Expediente, Taxas e Licenças	232 248,03	128 573,83	1,9%
Secção de Obras Particulares e Urbanismo	94 671,21	214 764,75	0,8%
Secção Obras Municipais, Água, Saneamento, Parque de Máquinas	4 890 442,59	1 176 339,17	40,6%
Divisão Financeira	30 044,11	15 370,08	0,2%
Secção da Contabilidade e Aprovisionamento	1 025 160,30	0,00	8,5%
Secção Financeira, Prog Comunitários e Empreitadas	35 471,44	0,00	0,3%
TOTAL	12 057 029,38	13 104 759,28	100,0%

Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período no montante de 1 048 108,81€ seja transferido para resultados transitados.

Resultados Transitados	(conta 56)	100%	1 048 108,81
------------------------	------------	------	--------------

Acontecimento após a data do balanço

À data de emissão das demonstrações financeiras não há qualquer informação que possa impactar as demonstrações financeiras. Todas as informações que possam afetar as demonstrações financeiras encontram-se divulgadas.

ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Sumário

- 1 - Receita
- 2 - Despesa
- 3 – Saldos Orçamentais
- 4 – Medidas de Reequilíbrio Orçamental
- 5 - Análise Anual da Execução do PAM
- 6 – Evolução do Quadro de Pessoal
- 7 – Stock e Sustentabilidade da Dívida
- 8 - Conclusão

de P. ip

ENQUADRAMENTO DO PAM – PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 69/2015, de 16 de julho e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, veio aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

No diploma legal supra identificado ficaram definidos os mecanismos administrativos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam aos Municípios atingir o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais):

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

Assim, a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, nomeadamente o seu artigo 6.º, veio definir que o FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, isto é, cuja dívida total seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.

De acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, os Municípios que se encontrem em situação de rutura financeira são obrigados a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, apresentando para o efeito um Programa de Ajustamento Municipal.

O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aquando da entrada em vigor do Regime Jurídico da Recuperação Municipal, o Município de Vila Franca do Campo ultrapassava o limite legalmente estabelecido, isto é, a sua dívida total (entenda-se Município e empresas municipais a internalizar) era superior em mais de três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que, tendo presente o Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de dezembro) estava, tecnicamente, em rutura financeira.

Assim, verificados os pressupostos referidos anteriormente e à luz do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Município de Vila Franca do Campo que já se encontrava em reequilíbrio financeiro e sem possibilidade de solver as dívidas das empresas municipais a internalizar, acedeu ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e, consequentemente, a apresentação de um Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

Elaborado, reformulado e ajustado à situação, à necessidade e à possibilidade do Município de Vila Franca do Campo que, embora tecnicamente em rutura financeira, pudesse ser gerido.

Apresentada a proposta do Programa de Ajustamento Municipal à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal e após alguns esclarecimentos prestados pelo Município, esta deliberou por unanimidade em sua reunião de 27 de setembro aprovar nos termos do parecer da Direção Executiva de 25/09/2019 e após audição da Comissão de Acompanhamento a proposta do PAM do Município de Vila Franca do Campo, com empréstimo de assistência financeira até ao montante de € 34.126.638,00 (trinta e quatro milhões cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e oito euros), pelo prazo de 25 anos e que se destinou ao pagamento:

- Da dívida financeira do Município (empréstimo reequilíbrio financeiro) até ao montante de € 19.331.002,80;
- Da dívida financeira das Empresas do SEL (capital, juros e outros encargos) no montante de € 13.230.311,03;
- Da dívida não financeira das Empresas do SEL (dívida corrente a fornecedores) no montante de € 1.565.324,17.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Fundo de Apoio Municipal e o Município de Vila Franca do Campo, foi visado pelo Tribunal de Contas, na sessão diária de visto da Secção Regional do Açores, de 05 de dezembro de 2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials and signature in blue ink.

Posteriormente, o Município de Vila Franca do Campo apresentou ao Fundo de Apoio Municipal, em 23 de novembro de 2022, uma proposta de revisão ao contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) ao abrigo do artigo 33º da LFAM, tendo por base as alterações estruturais ao nível económico nacional que afetaram a realidade das autarquias, associadas a alterações estruturais no Município, com reflexos ao nível da receita e da despesa.

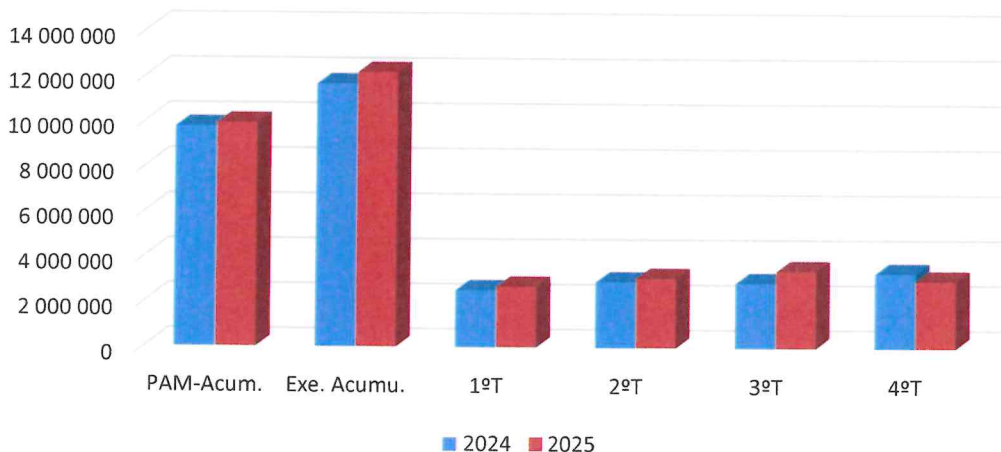
O FAM aprovou, após pronúncia favorável da Comissão de Acompanhamento em 29 de dezembro de 2022, da proposta de revisão do PAM do Município de Vila Franca do Campo, nos termos e condições de parecer emitido ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9º, na alínea a) do nº1 do artigo 11º e artigo 33º da LFAM.

20

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental relativos ao quarto trimestre do Município de Vila Franca do Campo, referente ao ano corrente, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro do Município, nos termos do previsto no artigo 29º, n.ºs 1 a 3 da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

1 – Receita

Gráfico 1 :Receita - Monitorização



	PAM-Acum.	Exe. Acumu.	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
2024	9 749 876	11 651 080	2 525 048	2 915 617	2 885 191	3 325 225
2025	9 896 124	12 156 933	2 686 782	3 077 346	3 413 062	2 979 743

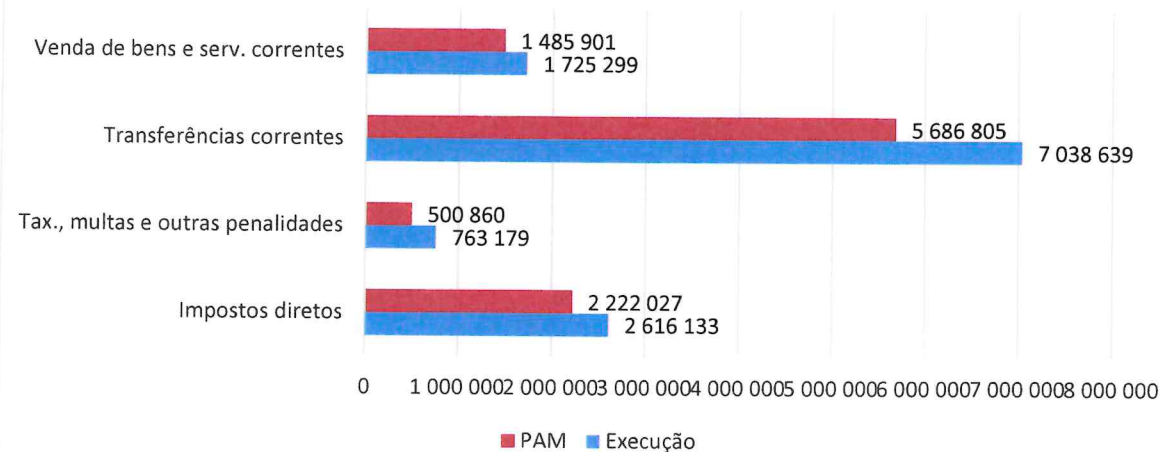
Do gráfico apresentado resulta que até ao presente trimestre a autarquia arrecadou um montante de receita global corrente (valores acumulados) de 12 156 933 euros, representando 112,85% da verba prevista em PAM.

A receita cobrada pela autarquia neste trimestre corresponde a uma diminuição de 345 482 euros (-10,38%), face ao montante recebido no ano transato no mesmo trimestre.

De entre os capítulos relevantes para análise da receita poderemos ver a evolução dos mesmos face aos limites previstos no PAM.


 CP

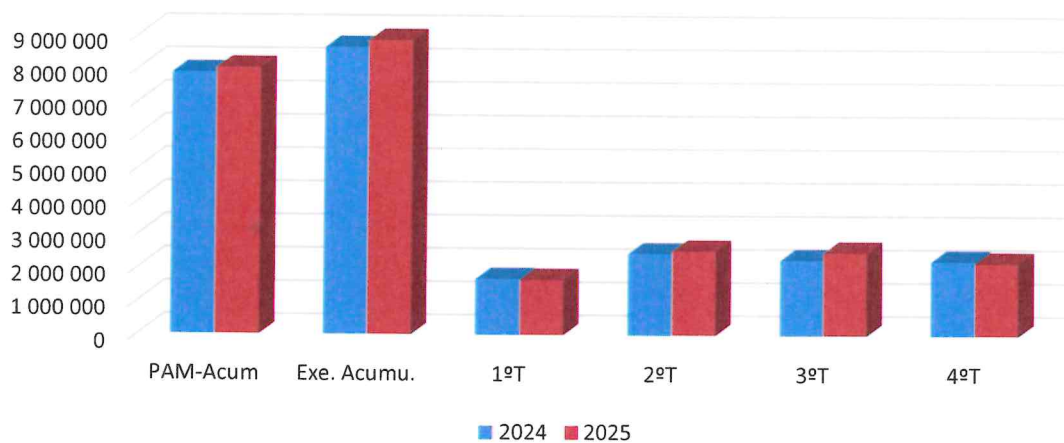
Gráfico 2 : Montante de receita cobrada face ao PAM



21

2 – Despesa

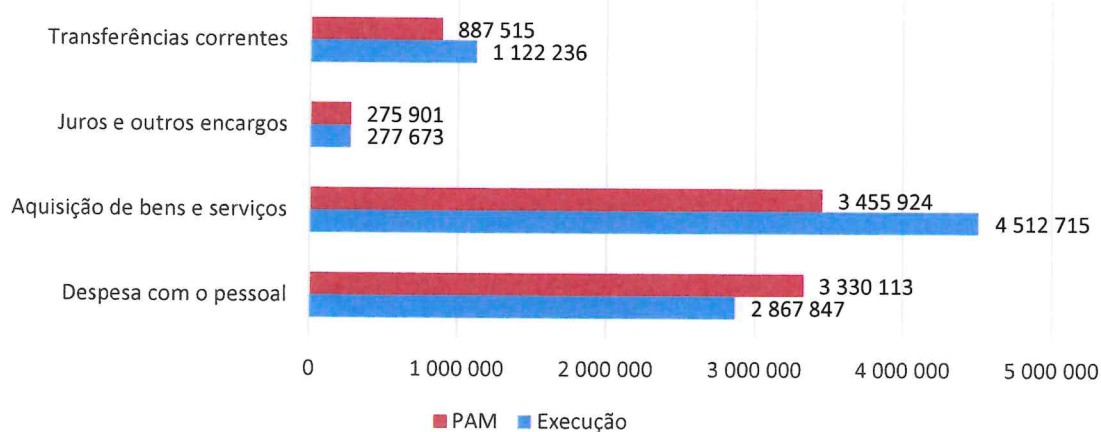
Gráfico 3 : Despesa - Monitorização



	PAM-Acum	Exe. Acumu.	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
2024	7 857 388	8 620 657	1 675 228	2 446 798	2 265 412	2233219
2025	7 996 170	8 838 831	1 649 058	2 522 874	2 490 907	2175992

Do gráfico acima constata-se que até ao presente trimestre a despesa corrente total executada pelo Município (valores acumulados e pagos) correspondeu a um montante de 8 838 831 euros representando 110,53% face ao valor previsto no PAM. Em relação ao trimestre homólogo do ano anterior constata-se que existiu um decréscimo da despesa em cerca de 57 227 euros.

Gráfico 4: Montante da despesa paga face ao PAM



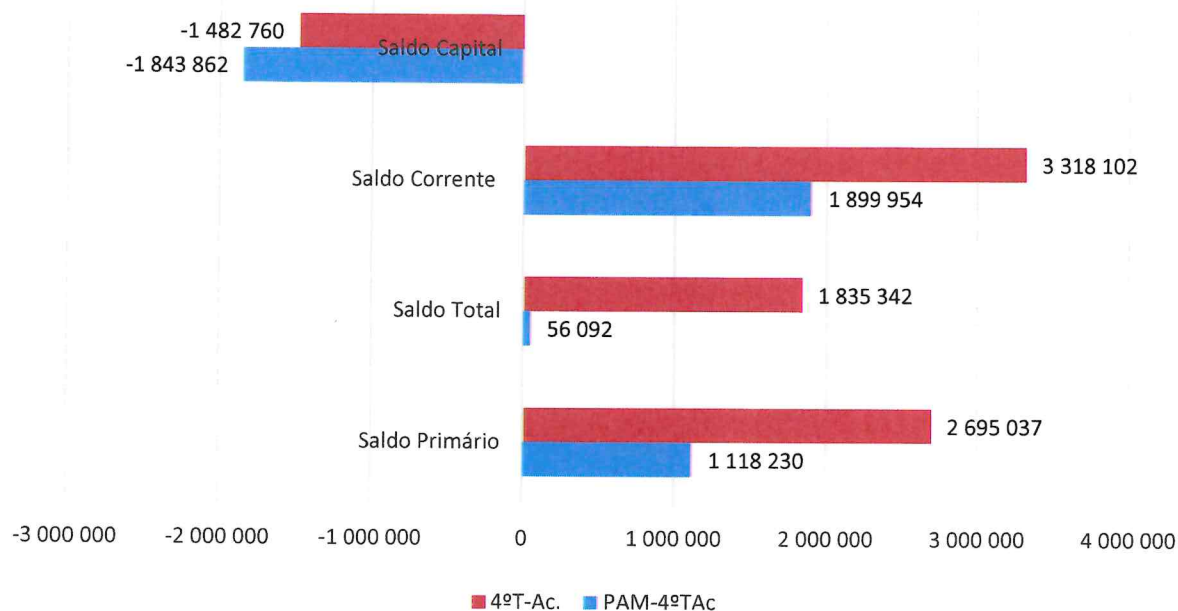
22

No que concerne às principais rubricas da despesa podemos verificar no gráfico acima apresentado que os valores estão acima dos limites previstos no PAM, no entanto, também existem valores abaixo dos limites previstos no PAM.

3 – Saldo orçamental

O gráfico 5 apresenta a comparação do saldo orçamental primário, total, corrente e de capital apurado com base nos dados da execução com os saldos previstos em PAM.

Gráfico 5: Saldos Orçamentais Acumulados



4 – Medidas de reequilíbrio orçamental

Não existem medidas específicas de reequilíbrio orçamental (receita e ou despesa) previstas para o período em causa, de acordo com o PAM aprovado, foram cumpridas dentro do possível.

5 – Assistência financeira

No período abrangido pelo presente trimestre não foi desembolsado pelo Fundo de Apoio Municipal qualquer montante relativo ao contrato de assistência financeira.

O montante total de assistência financeira desembolsado pelo FAM foi de 33.138.514,85 euros.

O Município recebeu por 4 tranches, até 31 de dezembro de 2021, o montante global de 33.138.514,85 €, da seguinte forma:

- 1ª tranche recebida em dezembro de 2019, no montante de 19.231.372,00€, liquidou a dívida de natureza financeira do Município ainda em dezembro de 2019, no montante de 18.066.046,77€ (capital e juros)

- 2ª tranche recebida em janeiro de 2020, no montante de 11.607.142,85€, liquidou a dívida de natureza financeira do SEL (Setor Empresarial Local), em junho de 2020 e contabilizada em julho, no montante de 13.063.485,68€ (capital e juros);

- 3ª tranche recebida em junho de 2020, no montante de 1.000.000,00 €, para liquidar a dívida não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) e que até 31 dezembro de 2020 já liquidara 331.096,46€ (fornecedores das empresas já internalizadas) e

- 4ª e última tranche recebida em março de 2021, no montante de 1.300.000,00€. Esta liquidou a dívida não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) relativa aos fornecedores das empresas internalizadas em 2020 e da Vila Solidária, E.M. que foi internalizada no primeiro trimestre de 2021.

- Liquidamos o montante máximo contratado relativo à dívida de natureza não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) no valor de 1.565.324,17€ e devolvemos sobre a forma de pagamento antecipado de capital os montantes de 443.658,23€ e 156 757,05€ este entregue em janeiro de 2023.

- Do total contratado 34.126.638,00€ foi utilizado 32.694.856,62€ (trinta e dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) que foi amortizado a partir de janeiro de 2022 e por vinte e três anos.

6 – Evolução do Quadro de Pessoal

Relativamente à evolução do Quadro de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 2025, há a registar a saída de cinco colaboradores.

O número de colaboradores em 31 de dezembro passou a ser de noventa.

7 – Stock e Sustentabilidade da Dívida

O apuramento do stock e sustentabilidade da dívida do Município resulta da aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei esta que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e é apurado, verificado e comunicado à DGAL para efeitos de acompanhamento e controlo.

O limite da dívida total para o ano de 2025 é de 16 148 025€.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL
 Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	TOTAL	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4) / 3
10 101 769	10 543 201	11 651 080	32 296 050	10 765 350

Limite da dívida total para 2025 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos, art.º 52º da Lei n.º 73/2013)

Apurou-se que, a 31 de dezembro de 2025, o valor da dívida total de operações orçamentais do Município mais as das empresas que relevam para o efeito, é de 27 977 691,68€ (ver empresas). Corresponde o referido valor a 28 008 551,92€ de dívida bruta do Município sem as operações não orçamentais e contribuição para o FAM, acrescido da contribuição das SM/AM/SEL/Entidades Participadas que é de 30 860,24€.

Designação	Participação do Município	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal
AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	5,11	30 860,24€
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses		Não releva

O quadro seguinte analisa a dívida total face ao limite legalmente previsto.

Situação da Dívida Total prevista em 31 de dezembro de 2025		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais		
	Designação	Valor
(1)	Média da receita corrente cobrada nos últimos 3 anos (2022, 2023 e 2024)	10 765 350€
(2) = (1) x 1,5	Limite da dívida total	16 148 025€
(3)	Dívida bruta do Município sem as operações não orçamentais e da contribuição para o FAM.	27 977 691,68€
(4)	Contribuição SM – AM – SEL – Entidades Participadas	30 860,24€
(5) = (3) + (4)	Total da dívida bruta	28 008 551,92€
(6) = (2) – (5), se (5) < (2)	Margem	0,00€
(7) = (5) – (2), se (5) > (2)	Montante em excesso	11 860 526,92€

Observado a quadro anterior verifica-se que o valor em dívida do Município a 31 de dezembro de 2025 foi de 28 008 551,92€ e o montante em excesso foi de 11 860 526,92€.

8 – Conclusão

A avaliação geral que o Município de Vila Franca do Campo faz em relação à situação e aos valores anuais é que na generalidade foram cumpridas as medidas contratualizadas e os valores de referência, dentro do possível, foram atingidos.

Tudo faremos para continuar a cumprir o contratualizado.